



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 161/2017

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.***

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
10 dias do mês Outubro de 2017.*

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL